



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS


DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/19

Processo Licitatório:					
<input type="checkbox"/> Carta Convite nº		<input type="checkbox"/> Concorrência Pública nº			
<input type="checkbox"/> Compra Isenta de Licitação nº		<input type="checkbox"/> Tomada de Preços nº			
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial nº		<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta Protocolo: 0455/2019			
Fornecedor: NEUZELI DE PAULA LEAL - LATULIPA BUFFET			Contato: Fernando e-mail: buffettulipas@bol.com.br		
Endereço: Rua João da Cruz e Souza		Nº 67 (frente)	Bairro: Jd. Chapadão		
Cidade: Campinas	U.F: SP	CEP: 13070-116	F: (19) 9.8457-4189		
Prazo para Entrega		Local de Entrega:	Condições de Pagamento		
Conforme Programação Abaixo		Descrito abaixo	10 dias a contar da data do fornecimento dos Kits Lanches		
Item	Qtd Pessoas	Descrições		VI. Unit. R\$	
01	300	"Kits de Lanches" sendo: Pão frances com presunto e queijo e refrigerantes variados.		5,40	
		DIA	CONDOMÍNIOS	HORÁRIO DE ENTREGA	QUANTIDADES
		26/10/2019	I	08:00	100
		26/10/2019	III	08:00	100
		26/10/2019	II	08:00	100
				TOTAL	300
<u>Observação:</u> Atendimento a demanda das atividades do PMCMV/PTTS do Empreendimento Vilas do Taubaté I, II e III - Campinas/SP. Atividade constante do item 1.9 da Memória de Cálculo do Empreendimento.					
Valor Total R\$:				1.620,00	
Valor Total por Extenso: (um mil e seiscentos e vinte reais).					
O contratado deverá se responsabilizar pela entrega dos kits no local e na hora agendada. Todos os produtos a serem fornecidos deverão ser de qualidade e atenderem as normas do Edital e seus anexos. O número desta Ordem de Fornecimentos deverá constar das Notas Fiscais emitidas.					

Autorizamos o fornecimento dos Kits acima descritos, obedecidas as condições e especificações constantes desta Ordem de Fornecimento - OF e do Contrato Nº 3041/19.

Campinas, 25 de outubro de 2019.


ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro